



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 146/2023

**Termo Aditivo ao Contrato n. 040/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a QUINTA e a SEXTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 2.050 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.114/2023 (Pregão n. 033/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Nevada Serviços Terceirizados Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., estabelecida na Avenida Alberto Carazzai, n. 1.484, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, telefone (43) 3132-1549, e-mail [adm@nevadaterceirizados.com.br](mailto:adm@nevadaterceirizados.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 12.095.551/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Paulo Ricardo de Andrade Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 066.251.369-05, residente e domiciliado em Cornélio Procópio/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS NOVOS**

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 040/2023, passa a ser, a partir de 19/12/2023, o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

- Cartório Eleitoral de Campos Novos (7ª ZE): Rua Marechal Floriano Peixoto, 234, sala 02, Campos Novos/SC.

#### **TABELA DE PRODUTIVIDADE**

<b>CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS NOVOS - 7ª ZE</b>
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Floriano Peixoto, 234, sala 02, Campos Novos/SC.

<b>Contatos:</b> <a href="mailto:zona007@tre-sc.jus.br">zona007@tre-sc.jus.br</a> / (49) 3541-1104 e (49) 98800-6780		
<b>Quantidade estimada de profissionais:</b> 01 (um) profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 180 horas mensais.		
<b>Horário de prestação dos serviços:</b> a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 12h às 18h.		
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna privativa de, aproximadamente, 126,37m <sup>2</sup> .		
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de 3 (três) servidores do quadro de pessoal do TRESA, 1 (um) estagiário, 1 (um) auxiliar, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.		
<b>Áreas Físicas aproximadas</b>	<b>Frequência diária da realização das atividades</b>	<b>Produtividade (m<sup>2</sup>/dia)</b>
113,21 m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação	2 (dupla)	226,42 m <sup>2</sup>
21,86 m <sup>2</sup> de área de sanitários e copa	2 (dupla)	43,72 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>270,14 m<sup>2</sup></b>
<b>Área envidraçada aproximada</b>	<b>Frequência semanal da realização das atividades</b>	<b>Produtividade (m<sup>2</sup>/dia)</b>
8,66 m <sup>2</sup> de área envidraçada	1 (única)	8,66 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA</b>		<b>8,66 m<sup>2</sup></b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 040/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO RICARDO DE ANDRADE CARDOSO  
REPRESENTANTE LEGAL